

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 400/2025**, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA**, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.027/2025**, em favor da **PESSOA JURÍDICA NORONHA CARACAS SERVICOS MEDICOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob **Nº 57.708.551/0001-21**, no **VALOR** de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV, da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de abril de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2025

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.027/2025**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA**, em favor da **PESSOA JURÍDICA NORONHA CARACAS SERVICOS MEDICOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob **Nº 57.708.551/0001-21**, no **VALOR** de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de abril de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4F9-E6C3-0D45-646C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR (CPF 495.XXX.XXX-04) em 28/04/2025 11:01:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E4F9-E6C3-0D45-646C>

AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da **PESSOA JURÍDICA ARTHUR FRANCA M MEDEIROS - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **59.681.504/0001-67**, no **VALOR de R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de abril de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.029/2025**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA**, em favor da **PESSOA JURÍDICA RAY CARLOS FERREIRA ARAUJO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **51.273.840/0001-69**, no **VALOR de R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de abril de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.028/2025**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA**, em favor da **PESSOA FÍSICA MARIA CECILIA SIQUEIRA FERREIRA**, inscrita no CPF sob Nº **109.208.726-54**, no **VALOR de R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº

14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de abril de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.027/2025**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA**, em favor da **PESSOA JURÍDICA NORONHA CARACAS SERVICOS MEDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **57.708.551/0001-21**, no **VALOR de R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de abril de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 009, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e ainda com amparo no que disciplina o artigo 13, parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº 015/2002, e,

Considerando a **Portaria nº 032, de 09 de julho de 2024**, que designa os Agentes de Contratação para a Diretoria de Planejamento e Regulação de Serviços de Saúde, para a Gerência de Materiais e Serviços e para a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande-PB;

Considerando a necessidade da equipe de apoio técnico diversificada para a tramitação processual, bem como para a publicação dos processos licitatórios, em apoio ao agente de contratação de cada Unidade Administrativa Específica.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a PORTARIA Nº 033, DE 15 DE JULHO DE 2024, para o exercício de 2025.

Art. 2º - Delegar atribuições ao DIRETOR DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE